

DESPACHO CONJUNTO Nº 1 /2020/GM/Minfra

PROCESSO Nº: 50000.020870/2016-49

INTERESSADO: Luiz Munhoz Prosel Júnior, Luiz Antônio Pagot e Hideraldo Luiz Caron.

ASSUNTO: **Processo Administrativo Disciplinar / Julgamento.**

Adoto os fundamentos e a conclusão do , considerando os jurídicos fundamentos e a conclusão do PARECER nº 00311/2020/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU e respectivos despachos de aprovação, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar NUP 50000.020870/2016-49, para, em sede de julgamento, **deixar de acolher** o Relatório Final da Comissão Processante, em virtude dos vícios de legalidade observados nos termos de indiciamento dos acusados e deficiência da instrução processual.

Determino a constituição de nova comissão de processo administrativo disciplinar conjunta, preferencialmente com outros membros, para refazer os termos de indicição e demais atos deles decorrentes, conforme contido no parágrafo 117 do PARECER nº 00311/2020/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU.


TARCÍSIO GOMES DE FREITAS
Ministro de Estado da
Infraestrutura


MEIRE CRISTINA C. DE ARAÚJO SILVA
Corregedora do DNIT